



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90

Fone/Fax (14) 3285-1110 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - CEP: 17480-000 - Cabralia Paulista/SP.

Site: www.cmcabraliapta.sp.gov.br - email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

ATA DA DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, 17ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2019, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, realizou-se a presente Sessão, tendo composta a **Mesa** Sr. Adeir Sanquetti, que presidiu e dirigiu os trabalhos, Tiago Rodrigo da Silva, Wilian Wagner de Oliveira, respectivamente primeiro e segundo secretários e, em Plenário na forma regimental presentes: Antonio Marcos dos Santos, Joana Darc Sanquetti dos Santos, João Martins Junior, Maria Aparecida Zanon Casaca, Silvia Regina Ventura Barbosa, Valdeci Rosa de Lima; com quorum legal, os trabalhos tiveram início com a discussão e votação da Ata da Sessão anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; **Expediente do Chefe do Poder Executivo Municipal: Ofícios GB Números: 222, 226 e 228/2019**-Encaminham respectivamente respostas aos respectivos requerimentos de números: 012, 014 e 001/2019, aprovados por esta Casa de Leis, **Ofício N° 50/2019**-Encaminha **Projeto de Lei N° 024/2019** "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências", **Ofício GP/SEC N° 051/2019**-Encaminha os **Projeto de Lei N° 025/2019**"Dispõe sobre concessão de Direito Real de Uso de Bem Público da outras providências" e o **Projeto de Lei N° 026/2019**-"Dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de Bem Público e da outras providências"; **Expediente de Vereadores: João Martins Junior- Projeto de Lei Legislativo N° 001/2019** "Dispõe sobre fixação de critérios para nomeação e ocupação de cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Cabralia Paulista e da outras providências", Wilian Wagner de Oliveira-**Indicações números 049 e 050/2019**, João Martins Junior- **Indicação N° 051/2019**, Antonio Marcos dos Santos-**Indicação N° 052/2019**; **Expediente de Outras Procedências: Ofício CI de N° 021/2019** encaminha prestações de contas repassadas à Colônia Frederico Ozanan; nada mais, na forma regimental passou-se à **Oratória**, **Inscritos:** Adeir Sanquetti, João Martins Junior, Tiago Rodrigo da Silva, Wilian Wagner de Oliveira; nada mais, passou-se à **Ordem do Dia**, **Pauta:** lida não houve contestação; **Em Discussão e Votação Única: Emenda Supressiva N° 001/2019 ao Projeto de Lei N° 020/2019**, **Emenda Supletiva N° 002/2019 ao Projeto de Lei N° 020/2019**, **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Complementar N° 020/2019**-"Dispõe sobre a regulamentação do processo administrativo e a sindicância, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista e da outras providências", após a discussão, a matéria constante da Pauta, na forma regimental a votação, recebeu aprovação por 6 (seis) e 3 (três) contra, dos vereadores Adeir Sanquetti, João Martins Junior e Silvia Regina Ventura Barbosa, a Emenda Supletiva N° 001/2019 ao Projeto de Lei N° 020/2019 recebeu aprovação(digo reprovação) por 6 (seis) votos por 2 (dois) a favor e a Emenda Supletiva N° 002/2019 ao Projeto de Lei N° 020/2019 recebeu reprovação por 7 (sete) votos por 1 (um) a favor; nada mais, passou-se á **Explicações Pessoais**; inscritos: João Martins Junior, Silvia Regina Ventura Barbosa, Wilian Wagner de Oliveira, Adeir Sanquetti; nada mais, o Sr. Presidente agradeceu a todos e depois de anunciar a próxima Sessão Ordinária para o dia 07 (zero sete) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), declarou encerrado os trabalhos.

Adeir Sanquetti
Presidente

Tiago Rodrigo da Silva
1º Secretário

Wilian Wagner de Oliveira
2º Secretário

João Martins Junior
Vice-Presidente